



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 243/2016, de 30 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Eletrônico n.º 14/2016 – CSJDR-DEX;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem BANCA EXAMINADORA do Programa Institucional de Apoio à Extensão no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*:

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Membro	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Membro	Ataulpa Luiz de Oliveira	1869377
Membro	Dayane Campos da Cunha Moura	1062078
Membro	Sâmara Satlher Corrêa de Lima	2859629
Membro	Vitor Cordeiro Costa	2274151

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013